



## REGULAMENTO PROMOÇÃO QUEM INDICA AMIGO É ATI INTERNET

São partes deste regulamento o ASSINANTE, atualizado no Termo de Adesão e/ou no banco de dados da PRESTADORA, e a AGATANGELO TELECOM E INFORMATICA LTDA CNPJ: 09.591.729/0001-54, ATI INTERNET E TELECOMUNICAÇÕES LTDA CNPJ: 30.204.654/0001-06, doravante denominada simplesmente “PRESTADORAS” ou “ATI INTERNET”.

### 1. DESCRIÇÃO GERAL DA PROMOÇÃO

- 1.1. A Promoção “QUEM INDICA AMIGO É” (doravante designada promoção), realizada pelas PRESTADORAS tem por objetivo incentivar o agendamento de novas adesões aos planos de serviços da ATI INTERNET e gerar um relacionamento pessoal com o Assinante/amigo;
- 1.2. A Promoção consiste em conceder ao Assinante com um serviço ativo, uma caneca exclusiva e personalizada a cada nova indicação realizada conforme as regras deste regulamento.

### 2. CLIENTES ELEGÍVEIS À PROMOÇÃO

- 2.1. São elegíveis à presente promoção pessoas físicas e jurídicas, assinantes adimplentes, ativos na base das PRESTADORAS;
- 2.2. Não é permitida a participação de Assinantes que sejam funcionários das PRESTADORAS ou de empresas que prestam serviço diretamente às PRESTADORAS.

### 3. PERÍODO DE VIGÊNCIA DA PROMOÇÃO

- 3.1. A promoção Iniciará no dia 22/11/2024 e vigorará por tempo indeterminado, o encerramento da promoção acontecerá mediante aviso prévio nos canais de divulgação da empresa.

### 4. CRITÉRIOS DE PROMOÇÃO

- 4.1. As indicações poderão ser feitas de duas formas:
  - a) Pelos canais de comunicação da empresa, o cliente indicador passa para a equipe os dados do indicado como nome, telefone e e-mail e a equipe entrará em contato com o indicado;
  - b) O cliente indicado poderá solicitar uma adesão e, no ato da solicitação, informar que foi indicado por um cliente ativo da ATI INTERNET, informando o nome e CPF do cliente indicado;
- 4.2. Não serão aceitas informações do indicador posteriormente ao pedido de adesão;
- 4.5. Nenhum caso de indicação duplicada por diferentes indicadores será considerado, sendo válida apenas a primeira indicação registrada de acordo com os dados de contato e horário.
- 4.6. A validação da indicação ocorre após o pagamento da primeira mensalidade do cliente indicado.

### 5. PRÊMIO:

- 5.1. Cada cliente indicador ganhará uma caneca exclusiva e personalizada a cada indicação realizada.

### 6. APURAÇÃO:

- 6.1. Não haverá sorteios. A premiação será direta e imediata conforme o cumprimento das condições de indicação.

### 7. CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

- 7.1. Não terão validade para essa promoção os participantes incluídos nas questões a seguir:
  - a) Clientes inadimplentes com suas mensalidades;
  - b) Funcionários da empresa ou terceirizados;
  - c) Participantes que não apresentarem documento com foto.

### 8. ENTREGA DOS PRÊMIOS:

- 8.1. Para que o participante contemplado receba o prêmio, é imprescindível a apresentação de documento com foto no ato da entrega;



- 8.2. Fica previamente previsto que o prêmio será entregue somente ao cliente indicador;
- 8.3. Os prêmios serão entregues exclusivamente na loja da empresa promotora cujo endereço está na Av. Feliciano Sodré nº 1083 Loja 05 – Várzea – Teresópolis RJ;
- 8.4. Os prêmios serão entregues livres de quaisquer ônus ou embaraços ao contemplados pela empresa promotora desde que estejam de acordo com os termos deste regulamento.

**9. DEMAIS REGRAS DA PROMOÇÃO:**

- 9.1. A Prestadora reserva-se o direito de alterar ou prorrogar a presente Promoção, mediante aviso prévio nos termos previstos na regulamentação em vigor.
- 9.2. Promoção válida dentro da área atendida pela ATI INTERNET.
- 9.3. A presente Promoção contempla assinaturas residenciais e comerciais, tanto para o Assinante Indicado quanto para o Indicador.
- 9.4. A oferta não interfere no compromisso de permanência mínima de 12 meses com todos os serviços especificados nesse Regulamento. Em caso de cancelamento, será cobrada multa proporcional conforme Termo de Permanência.

**10. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

- 10.1. A promoção será divulgada através das redes sociais, telemarketing, no site da empresa promotora, na loja da empresa promotora e pelos seus colaboradores.
- 10.2. Os clientes premiados deverão autorizar mediante termo próprio e individual e sem qualquer ônus para ambas as partes a empresa promotora a usar seu nome, imagem, som e voz gratuitamente para divulgação da presente promoção em redes sociais, jornais, revistas, televisão, faixas, cartazes, cinemas, internet em todo território nacional pelo prazo de 05 (cinco) anos a contar da data do registro da imagem/som.
- 10.3. Quaisquer reclamações deverão ser feitas diretamente à empresa promotora pelo telefone 21 2642-2001. Quaisquer ações públicas com o intuito de denegrir a imagem da empresa promotora serão veementemente punidas a todo rigor da lei de maneira imediata e irrevogável.